



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS – n.º 003/2020

PARA PATROCÍNIO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS PARA ABERTURA DO EVENTO PÚBLICO: “NATAL ERECHIM 2020”

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Administração, Senhor CARLOS JOSÉ EMANUELE e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Senhor ALAN CARLOS FESTUGATTO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas, pessoas físicas ou organizações da sociedade civil que atuem no ramo de captação de imagens terrestres e captação de imagens aéreas (drone), interessadas em patrocinar o evento **“Abertura do Natal Erechim 2020”**, que ocorrerá no dia **21 de novembro de 2020** em ambiente virtual, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **26/10/2020 à 29/10/2020**, e seleção mediante sorteio público no dia **30/10/2020**, às **08:30 horas**, tendo como local a **Sala de Reuniões do Departamento de Cultura**, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho.

1. DOS OBJETOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas, pessoas físicas ou organizações da sociedade civil que atuem no ramo de captação de imagens terrestres, interessadas em **prestar serviço de captação de imagens terrestres da iluminação natalina do município, cenas da chegada do Papai Noel no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, conforme roteiro disponibilizado e aprovado pela Prefeitura Municipal**, para ser exibido em ambiente virtual na noite de abertura do Natal Erechim 2020, que ocorrerá de **21 de novembro de 2020**, onde poderão divulgar sua marca/empresa como patrocinadora do evento. A gravação de cenas deverá ser feita com antecedência e a captação das imagens da iluminação deverá ser realizada quando toda a decoração estiver pronta, com um passeio por todos os pontos da avenida iluminados, com imagens terrestres.

1.2. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas, pessoas físicas

ou organizações da sociedade civil que atuem no ramo de captação de imagens aéreas através de drone, interessadas em **prestar serviço de captação de aéreas através de drone, da iluminação natalina do município, conforme roteiro disponibilizado e aprovado pela Prefeitura Municipal**, para ser exibido em ambiente virtual na noite de abertura do Natal Erechim 2020, que ocorrerá de **21 de novembro de 2020**, onde poderão divulgar sua marca/empresa como patrocinadora do evento. A gravação de cenas deverá ser feita com antecedência e a captação das imagens da iluminação deverá ser realizada quando toda a decoração estiver pronta, com um passeio por todos os pontos da avenida iluminados, com imagens aéreas.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será selecionada 01 (uma) empresa privada, pessoa física ou organização da sociedade civil para cada objeto em questão, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 (uma) interessada em cada objeto, a escolha se dará mediante sorteio público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas, pessoas físicas ou organizações da sociedade civil que atuem no ramo de captação de imagens ou afins, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.2. As selecionadas deverão captar e disponibilizar as imagens, conforme roteiro aprovado pela Prefeitura Municipal para a produção de um audiovisual, com base em roteiro previamente aprovado pela comissão organizadora do Natal.

3.3. A selecionada deverá arcar com a produção do material, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização da atividade proposta.

4. CONTRAPARTIDA

4.1. As empresas contratadas, terão como contrapartida do patrocínio oferecido, a exposição das marcas(logotipo) ao final de todos os vídeos que aparecerem as imagens fornecidas, nas redes sociais do evento: “Natal Erechim 2020”, como

PATROCINADORES, durante 5 segundos.

4.2. Nas redes sociais, oficial do evento, serão também veiculadas 01 lâmina de divulgação de cada empresa como PATROCINADOR.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. As inscrições serão realizadas no período de **26/10/2020 à 29/10/2020**, da seguinte forma: Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O envelope lacrado contendo a documentação, **deverá** vir com seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR A CAPTAÇÃO DE IMAGENS PARA ABERTURA DO EVENTO PÚBLICO: “NATAL ERECHIM 2020”

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada, pessoa física ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ/CPF: (nº do CNPJ ou CPF)

Destinatário:

Departamento de Cultura

Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS – CEP 99700-070

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. No dia **30/10/2020**, às **08:30 horas**, tendo como local a **Sala de Reuniões do Departamento de Cultura**, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de uma empresa/entidade que apresentar a documentação regular, para cada objeto, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionada a primeira.

6.2. Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato ao Departamento de Cultura, para que esta chame a empresa imediatamente melhor classificada.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – **a empresa selecionada patrocinará o evento e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua marca/empresa.**

8. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

8.1. A selecionada deverá prestar serviço de captação de aéreas através de drone, e imagens terrestres da iluminação natalina do município, cenas da chegada do Papai Noel no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, conforme roteiro disponibilizado e aprovado pela Prefeitura Municipal.

8.2. A gravação de cenas deverão ser feitas com antecedência e a captação das imagens da iluminação deverá ser realizada quando toda a decoração estiver pronta, com um passeio por todos os pontos da avenida iluminados e com imagens aéreas (drone) e imagens terrestres.

8.3. O audiovisual deverá ser entregue pronto na manhã do dia 20 de novembro para que seja assistido pela comissão organizadora antes de sua veiculação.

8.4. O selecionado deverá arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de produção do material bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

9. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

9.1. É de responsabilidade do município de Erechim disponibilizar Papai Noel para as gravações;

9.2. É de responsabilidade do município a disponibilização do vídeo em ambiente virtual na noite de abertura do Natal Erechim 2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato xxxxxx.

Erechim, 21 de outubro de 2020.

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração

ALAN CARLOS FESTUGATTO
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PARA PATROCÍNIO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL PARA ABERTURA DO EVENTO PÚBLICO: “NATAL ERECHIM 2020”

Razão Social/Nome Completo:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “Abertura do Natal, e declaramos estar cientes e de acordo com os **termos do edital de seleção nº 003/2020**.

Erechim/RS, ____ / ____ /2020.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)